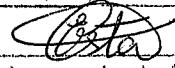


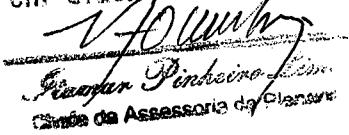
L I D O  
Em 06 / 11 / 07  
  
Assessoria de Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 98 /2007

### Moção N° (Do Deputado Leonardo Prudente)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-  
bução para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 07 / 11 / 07   
*Francisco Pinheiro Pinto*  
Assessor da Assessoria de Plenário

Congratula-se com o  
Conselho de Pastores  
Evangélicos do Distrito  
Federal – COPEV/DF pelos  
seus 37 anos de fundação.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção de congratulação com o Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF pelos seus 37 anos de fundação e relevantes serviços à comunidade do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

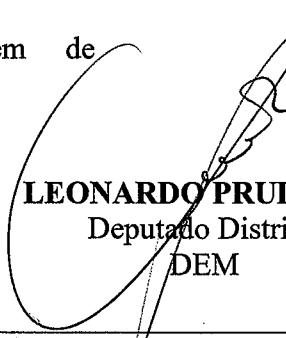
O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF é uma instituição, sem fins lucrativos, criada em 12 de dezembro de 1970, com o propósito de congregar Pastores (as) Evangélicos, de caráter interdenominacional, bem como Evangelistas, Missionários e Presbíteros com funções pastorais recomendados pelas suas igrejas locais.

Tem também, o interesse de promover a unidade, o congraçamento e fraternidade entre seus membros e familiares, e programar, coordenar e divulgar atividades de interesse das comunidades, podendo, para tanto, cooperar e receber cooperação de outros Conselhos Regionais, Organizações Evangélicas e Instituições legalmente constituída.

Assim, por todo o exposto, rogamos aos nobres pares apoio a presente moção.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em <u>31/10/07</u>	
	Matrícula <u>11928-3</u>
Assinatura	

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ N° 98 / 07	
Fis. N° <u>01</u> / <u>f</u>	